



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4420, de 2019, do Senador Siqueira Campos, que Dispõe sobre a federalização da rodovia TO-080, no trecho entre a BR-153 e a BR-010.

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

RELATOR: Senador Eduardo Gomes

06 de junho de 2023



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.420, de 2019, do Senador Siqueira Campos, que *dispõe sobre a federalização da rodovia TO-080, no trecho entre a BR-153 e a BR-010.*

Relator: Senador **EDUARDO GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 4.420, de 2019, do Senador Siqueira Campos, que dispõe sobre a federalização da Rodovia TO-080, no trecho entre a BR-153 e a BR-010.

A proposição é formulada em dois artigos. O primeiro contém o objetivo da lei, incorporar a rodovia TO-080, no trecho compreendido entre a BR-153 e a BR-010, à malha rodoviária federal. O segundo carrega a cláusula de vigência imediata.

O autor, Senador Siqueira Campos, justifica a federalização por acreditar que a TO-080 é uma rodovia de interesse nacional, onde se localiza o acesso ao terminal ferroviário de Porto Nacional, fazendo a ligação rodoviária da capital Palmas com as duas rodovias federais.

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CI pronunciar-se sobre transportes terrestres e, por força da tramitação terminativa nesta Comissão, compete-nos também a análise dos aspectos formais da proposição, como a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

Quanto à constitucionalidade, a matéria atende aos ditames do art. 22, inciso XI, da Constituição Federal, que estabelece que compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transportes. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o caput do art. 48 da CF, não havendo reserva de iniciativa a respeito (art. 61, § 1º, da CF).

No mérito, o arco rodoviário que se pretende federalizar está de acordo com os objetivos do Sistema Federal de Viação, por viabilizar grandes fluxos de mercadorias em regime de eficiência, por meio de corredores estratégicos de exportação e abastecimento, como são os casos da BR-010 e BR-153.

Finalmente, no que concerne à juridicidade, o projeto atende a boa técnica legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.420, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CI, 06/06/2023 às 09h - 21ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura****Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	PRESENTE 1. EFRAIM FILHO
SORAYA THRONICKE	PRESENTE 2. ALAN RICK PRESENTE
RODRIGO CUNHA	3. JADER BARBALHO
EDUARDO BRAGA	4. FERNANDO FARIAS PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE 5. MARCELO CASTRO PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE 6. ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE 7. CID GOMES
WEVERTON	8. ALESSANDRO VIEIRA
IZALCI LUCAS	PRESENTE 9. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
DANIELLA RIBEIRO	1. IRAJÁ PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	2. DR. SAMUEL ARAÚJO
LUCAS BARRETO	3. MARGARETH BUZZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR	4. OMAR AZIZ
AUGUSTA BRITO	PRESENTE 5. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	6. ROGÉRIO CARVALHO
BETO FARO	PRESENTE 7. FABIANO CONTARATO PRESENTE
CHICO RODRIGUES	8. JORGE KAJURU PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE 1. JAIME BAGATTOLI
WILDER MORAIS	2. JORGE SEIF
EDUARDO GOMES	PRESENTE 3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
TEREZA CRISTINA	PRESENTE 1. LAÉRCIO OLIVEIRA PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE 2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CLEITINHO	3. MECIAS DE JESUS PRESENTE

Não Membros Presentes

PROFESSORA DORINHA SEABRA
ANGELO CORONEL
ZENAIDE MAIA
DR. HIRAN
MARCOS DO VAL

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4420/2019

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAYME CAMPOS	X			1. EFRAIM FILHO			
SORAYA THRONICKE	X			2. ALAN RICK			
RODRIGO CUNHA				3. JADER BARBALHO			
EDUARDO BRAGA				4. FERNANDO FARIA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. MARCELO CASTRO	X		
CONFÚCIO MOURA				6. ORIOVISTO GUIMARÃES			
CARLOS VIANA				7. CID GOMES			
WEVERTON				8. ALESSANDRO VIEIRA			
IZALCI LUCAS	X			9. RANDOLFE RODRIGUES			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DANIELLA RIBEIRO				1. IRAJÁ			
VANDERLAN CARDOSO				2. DR. SAMUEL ARAÚJO			
LUCAS BARRETO				3. MARGARETH BUZZETTI	X		
OTTO ALENCAR				4. OMAR AZIZ			
AUGUSTA BRITO				5. HUMBERTO COSTA			
TERESA LEITÃO				6. ROGÉRIO CARVALHO			
BETO FARO				7. FABIANO CONTARATO	X		
CHICO RODRIGUES				8. JORGE KAJURU			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES	X			1. JAIME BAGATTOLI			
WILDER MORAIS				2. JORGE SEIF			
EDUARDO GOMES	X			3. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TEREZA CRISTINA	X			1. LAÉRCIO OLIVEIRA			
LUIS CARLOS HEINZE	X			2. ESPERIDIÃO AMIN	X		
CLEITINHO				3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 13

Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Confúcio Moura
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 06/06/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4420/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO GOMES E APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA.

06 de junho de 2023

Senador CONFÚCIO MOURA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura